



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 06 de Agosto de 2019 / Ano IV / Edição 238

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
Gabinete do Prefeito..... p.01
Departamento Jurídico..... p.01
Departamento de Licitação..... p.01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.02
Câmara Municipal de Ibirarema p.02

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.02

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o pagamento de despesas com hospedagem e alimentação de prestadores de serviços à Prefeitura do Município de Ibirarema, ressalvadas as despesas que decorrerem de contrapartidas municipais obrigatórias estabelecidas em convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com os governos Federal e Estadual.

Parágrafo único. Deverá a Administração nestes casos, obrigatoriamente, realizar processo licitatório.

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais a serviço da municipalidade deverão fazer obrigatoriamente pelo regime de diária em adiantamento e reembolso, seguindo as normas da Lei Municipal nº 2.153, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019..

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de julho de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.614, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE””.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, a Senhora ROSELI CRISTINA SANCHES, portadora do RG. nº 29.141.071-6, servidora pública municipal, como Responsável, no âmbito municipal, pelo PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de julho de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.615, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA), NOMEADO PELA PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE MARÇO DE 2018”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a partir desta data, a Senhora BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES, designada por meio da Portaria nº 2.516, de 21 de março de 2018, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) do Município de Ibirarema como membro suplente do Departamento de Meio Ambiente, pela Senhora ROSÂNGELA DUARTE DE SOUZA.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 2.516, de 21 de março de 2018, não alteradas por esta Portaria, permanecem em plena vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de julho de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.616, DE 25 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 1.468, de 12 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Ibirarema:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

PAÇO MUNICIPAL

Membro Titular: ANDERSON EDUARDO FERREIRA

Membro Suplente: LETÍCIA APARECIDA DA SILVA VERGÍLIO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Membro Titular: ROGÉRIO FABER

Membro Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

II – REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS:

Membro Titular: LUCY DIONISIO DOS SANTOS

Membro Suplente: JOELMA APARECIDA FRANCO DE SOUZA

LIMA

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Membro Titular: ANA CAROLINA MIOTO DOS SANTOS

Membro Suplente: WILLIAN GOMES VALENTIM

Membro Titular: CAMILA FRANCO DE SOUZA

Membro Suplente: NATHANY APARECIDA DI SANTI

Membro Titular: JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS

Membro Suplente: ALIZE GRAZIANA DA SILVA VENÂNCIO VITORINO

IV – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DESIGNADOS COMO USUÁRIOS:

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL (BASE TERRITORIAL EM IBIRAREMA)

Membro Titular: LUIZ BILALBO

Membro Suplente: MARLI ESCOBAR DE ARAÚJO

b) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE IBIRAREMA – AVCCI

Membro Titular: ZILDA VAZ NOGUEIRA

Membro Suplente: MARLENE CANO

c) CLUBE DA TERCEIRA IDADE “ESPAÇO AMIGO” DE IBIRAREMA

Membro Titular: CELSO ALVES DA SILVA

Membro Suplente: DERMEVAL JACINTO BRIGANO

d) SINDICATO RURAL DE IBIRAREMA

Membro Titular: LUIZ CARLOS CARVALHO

Membro Suplente: FRANCIELE DO AMARAL BARBOZA

e) INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO – IFAR

Membro Titular: MARIA APARECIDA DE LIMA VALENTIM

Membro Suplente: ROMILDO VALENTIM PINTO

f) COMUNIDADE CATÓLICA RESGATE

Membro Titular: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Membro Suplente: ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

Art. 2º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, cumprindo-lhes exercerem suas funções até a designação de novo Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de julho de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: Município de Ibirarema. CONTRATADA: Rosângela Aparecida Siqueira. OBJETO: Prestação de serviços educacionais especializados de “CABELEREIRA”, consistentes na promoção de cursos e treinamentos de capacitação profissional aos beneficiários do Programa “FRENTE DE TRABALHO” deste município de Ibirarema. VALOR: R\$ 1.700,00 mensais. ASSINATURA: 31/07/2019. VIGÊNCIA: 1º/08/2019 a 31/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2019

CONTRATANTES: Município de Ibirarema e Departamento Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018, e alteração/adequação do Plano de Trabalho do referido contrato. Origem: Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Nona do Contrato de Gestão nº 01/2018. Valor: R\$ 236.012,27 (duzentos e trinta e seis mil, doze reais e vinte e sete centavos) mensais. Assinatura: 31/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Visto, etc.

HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.

85/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação.

Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, á à contratação de serviços de confecção de 44 Persianas, incluso instalação para o Departamento Municipal de Saúde à empresa: REGINA CELIA GAMBALE NARCISO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 65.632.093/0001-12, estabelecida na Rua São Paulo nº47, Vila Xavier, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.802-001, pelo valor total de R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias, e publique o presente na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 01 de agosto de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal

SEÇÃO II
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E

ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação.

Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente procedimento qual seja, aquisição de aquisição de mão de obra de guarda móveis para o prédio da Câmara Municipal de Ibirarema junto a empresa OLINDA DUARTE GENEROSO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.641.688/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.598,00 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais) por mês.

Determino ao Setor de Licitações que adote as providências necessárias, e publique o presente na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ibirarema, em 05 de julho de 2019.

SIMONE MATIAS RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 09/2.019
CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP.
CONTRATADA – Olinda Duarte Generoso ME
VALOR MENSAL - R\$ 1.598,00 por mês.

VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$9.588,00.

OBJETO – prestação de serviços de guarda móveis no prédio da Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRAT: 05/07/2.019.

VIGÊNCIA – 31/12/2.019

SIMONE MATIAS RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2.019/2.020

EXTRATO DO CONTRATO N. 09/2.019

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP.

CONTRATADA – Café Jaguari Ltda

VALOR MENSAL - R\$ 350,00 por mês.

OBJETO – prestação de serviços de MANUTENÇÃO e LOCAÇÃO de máquina de café expresso para a Câmara Municipal de Ibirarema.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRAT: 01/07/2.019.

VIGÊNCIA – 30/06/2.020

SIMONE MATIAS RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2.019/2.020

SEÇÃO III
INEDITORIAS

